



**PORTARIA Nº 176/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Administração, ora cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Afogados da Ingazeira-PE, FORUM Rodolfo Aureliano, Licença Prêmio, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ **Eneilda Queiroz Lacerda Veloso**, Telefonista (Q.E), matrícula nº 331-1, 01 (um) mês, referente ao 1º Decênio de: **10.03.1993 a 09.03.2003**, com período de gozo de: 15.07.2024 a 13.08.2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 08 de julho de 2024.

**Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite**

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 08 / 07 / 2024

Funcionário Cupieton

